



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1504003 / 2021
FLS.	12
Rub.	3

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
NESTA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a contratação dos serviços de lavagem da frota de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 11 Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 25 de junho de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



PEDREIRAS/MA
Proc. 2506003 /2021
FLS. 13
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a contratação dos serviços de lavagem da frota de veículos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 11 Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
Saldo da Dotação: **R\$ 15.733,32**
Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos ordinários
Origem dos Recursos: Crédito Suplementar
Valor da Despesa: **R\$ 15.733,32**
Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00
Impacto Orçamentário: 0,0127%
Orçamento da Secretaria de Assistência Social: R\$ 2.071.550,00
Impacto Orçamentário: 0,7594%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0127% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal da Assistência Social Corresponde a 0,7594%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9




PEDREIRAS/MA
Proc. 250003 /2021
FLS. 14
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Serviço de lavagem da frota de veículos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedreiras/Ma. Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Pedreiras (MA), 25 de junho de 2021.


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA
Proc. 2506003/2021
FLS. 15
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para Serviço de lavagem da frota de veículos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ORGÃO: 11 Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE GESTORA: 1101 Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.059 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 15,753,32 (quinze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

Pedreiras/MA, 25 de junho de 2021


Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social